

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 90, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 177.512,92 (cento e setenta e sete mil e quinhentos e doze reais e noventa e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

401	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	170.000,00
414	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	7.512,92
<b>TOTAL</b>			<b>177.512,92</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de abril de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
: 401 : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290 0700	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - REGIÃO VII - SUDOESTE	F 335000000	100 EP	NO	140.000,00
13	392	404	2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F 335000000	100 EP	NO	30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 PROCESSO : 14101 - SECRETARIA DE  
 : 414 ESTADO DE EDUCAÇÃO,  
 ESPORTE E LAZER

PROGRAMA  
 DE RECURSOS DE TODAS AS  
 TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217 0300	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO III - NORDESTE	F 449000000	100	RCC NO	7.512,92

TOTAL  
 GERAL: 177.512,92

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
 PROCESSO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO  
 401 DE CULTURA

PROGRAMA  
 DE RECURSOS DE TODAS AS  
 TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290 0700	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. REGIÃO VII - SUDOESTE	F 449000000	100	EP NO	140.000,00
13	392	404	2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. ESTADO	F 339000000	100	EP NO	30.000,00

TOTAL  
 FISCAL: 170.000,00

TOTAL  
 SEGURIDADE: 0,00

TOTAL  
 GERAL: 170.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
 PROCESSO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO  
 414 DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E  
 LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398 2217 0100	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO I - NOROESTE I	F 449000000	100	RCC NO	7.512,92

TOTAL FISCAL: 7.512,92

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 7.512,92

ANEXO III  
Processo: 401  
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional: 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 1,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 100,00

Processo: 401  
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 100,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 100,00

Processo: 401  
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional: 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 1,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 100,00

Processo:	instituídos (Unidade)		
Processo:	401	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		100,00
Meta Física Processo:	Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		100,00
Processo:	414	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		6,00
Meta Física Processo:	Neste Infraestrutura adequada(Unidade)		6,00
Processo:	414	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		6,00
Meta Física Processo:	Neste Infraestrutura adequada(Unidade)		6,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff4c8284

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)